



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2023

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação por dispensa de licitação com base no art. 24, XXVI do mesmo diploma legal.

I – OBJETO: CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO CIS-VERDE, PARA O RESTANTE DO EXERCÍCIO DE 2023.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação é necessária, segundo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, e considerando, a importância e necessidade em continuar oferecendo os aos munícipes os atendimentos e procedimentos através do Consórcio Municipal de Saúde, o que não podem sofrer nenhum tipo de paralisação, tendo em vista a eficiência como o serviço é prestado;

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente processo encontra-se regular, com sua tramitação normal e os requisitos de admissibilidade da contratação por dispensa de licitação encontram-se caracterizados na norma jurídica, com a justificativa do Secretário Municipal de Saúde.

Considerando, que o Município de Alto Caparaó é membro do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CIS VERDE desde 2009, através de autorização da Lei Municipal 340/2009;

Considerando, que existe amparo legal na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 e da Lei Municipal nº 340/09;

Considerando a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro para realização do Contrato de Rateio com referido Consórcio;

Considerando, a efetiva prestação de serviços públicos de saúde, bem como uma a importância de arranjos que possam auxiliar aos governos locais na obtenção de resultados mais satisfatórios.

Verificou-se da análise de tal dispositivo legal, estando preenchidos todos os requisitos necessários ao enquadramento da hipótese no disposto no inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme é o nosso caso, justificando assim, a contratação por dispensa de licitação.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O Município de Alto Caparaó é membro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO CIS-VERDE desde 2009, através de autorização da Lei Municipal 340/2009.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O repasse dos recursos financeiros devidos pelo município consorciado será efetuado de acordo com as cláusulas previstas no contrato.

Diante disso, a CPL declara dispensável de licitação o objeto do presente processo, com base no art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se o presente para ratificação pelo Prefeito Municipal.

Alto Caparaó, 10 de outubro de 2023.

Sophia Regina Vilaça Emerick
Presidente da CPL